



**RESOLUÇÃO Nº 14/2016**

Araranguá, 15 de dezembro de 2016

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS ARARANGUÁ do IFSC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando os encaminhamentos da reunião ordinária do Colegiado do Câmpus realizada no dia 08 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR o calendário de reuniões do Colegiado do Câmpus Araranguá para o ano de 2017.

JANEIRO – não haverá reunião  
FEVEREIRO – 16/02  
MARÇO – 02/03  
ABRIL – 06/04  
MAIO – 04/05  
JUNHO – 01/06  
JULHO – 06/07  
AGOSTO – 03/08  
SETEMBRO – 14/09  
OUTUBRO – 05/10  
NOVEMBRO - 05/11  
DEZEMBRO – 07/12

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e

Cumpra-se.

**Mirtes Lia Pereira Barbosa**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Araranguá  
Portaria nº 471 de 29/01/2016, DOU nº 21 de 01/02/2016